



Portaria nº 9250/2026 de 29 de abril de 2026.

Determina a pena de suspensão, o encerramento e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2025 de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, presente nas fls 49 a 56 dos autos do processo mencionado e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl. 63 dos autos para que aplicam-se, ao servidor **Felipe Santiago Côrrea**, motorista, matrícula nº 21628-1 a pena de suspensão sem remuneração no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 146 inciso II, do Regime Jurídico, a qual, nos termos legais. Fica ainda determinado que o servidor deverá proceder ao **ressarcimento ao erário público**, correspondente ao valor da avaria no veículo Chevrolet Spin placa JCA0C72, conduzido pelo servidor, o qual será apurado em momento posterior pela Coordenadoria de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Determinar o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2025, de acordo com a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl. 63 dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos

